

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA



<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/barra/>



## Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Silva Jardim, s/n, Centro, Barra – BA. CEP 47100-00  
Email: [educacao@barra.ba.gov.br](mailto:educacao@barra.ba.gov.br) Tel: 74 - 3662-1978

### ERRATA

A Prefeitura Municipal da Barra – BA, no uso das suas atribuições, publica ERRATA ao Edital Convocação Nº 02/2026, que estabelece critérios para Processo de Avaliação de Mérito e Desempenho para o Exercício das Funções de Diretor Escolar e Vice-Diretor, na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Barra, Bahia, conforme Lei nº 19, de 22 de setembro de 2010, para nele fazer constar que:

Onde se lê:

#### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1.2 Possuir Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou outra Licenciatura Específica desde que tenha curso de especialização em gestão escolar;

#### 3. DAS INSCRIÇÕES:

d) Cópia do Diploma/Certificado (**não pode ser declaração**) da habilitação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou outra Licenciatura, sendo, nesse caso, acompanhada de Certificado de Especialização em nível de Pós-Graduação Latu Sensu, em Gestão Escolar.

#### 8. DAS VAGAS:

8.1 A Gestão Pública do Município da Barra-Bahia reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público, no período de validade de 2 (dois) anos. Quadro de vagas, logo abaixo:

UNIDADE ESCOLAR COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE	LOCALIDADE	DIRETOR	VICE-DIRETOR
Escola Municipal Professor Antônio Marques de Oliveira	Sede	01	01
Escola Municipal Hélcio Freitas de Andrade	Sede	01	-
Escola Municipal Professora Odete Almeida do Vale	Sede	01	01
Colégio Municipal Irmã Maria Júlia de Araújo Lima	Sede	01	-
Escola Municipal Necy Novaes	Sede	01	-
CMEI Professora Margarida Maria da Cruz Araújo	Sede	01	-
CMEI Professora Lívia Teixeira Negrão	Sede	01	-
Creche Municipal Gláucia da Silva Palha	Sede	01	-
Creche Municipal Joana Camandaroba	Sede	01	-



## Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Silva Jardim, s/n, Centro. Barra – BA. CEP 47100-00  
Email: [educacao@barra.ba.gov.br](mailto:educacao@barra.ba.gov.br) Tel: 74 - 3662-1978

UNIDADE ESCOLAR COM LOCALIZAÇÃO NO CAMPO	LOCALIDADE	DIRETOR	VICE-DIRETOR
Escola Municipal Espírito Santo	Brejo Olhos d'Água;	01	-
Escola Municipal Manoel dos Reis	Brejo Ibiraba	01	-
Escola Municipal da Tapera	Brejo Tapera	01	-
Escola Municipal do Bonfim	Brejo Bonfim	01	-
Escola Municipal São Gonçalo	Brejo São Gonçalo	01	-
Escola Municipal São José	Brejo Cabeceira do São Gonçalo	01	-
Escola Municipal de Camaçari	Brejo Umburana	01	-
Escola Municipal Cesário José de Santana	Brejo Saquinho do Areado	01	-
Escolas Municipais de Limoeiro, Dois Riachos e Manoel Joaquim Novaes.	Brejo Limoeiro de Baixo, Brejo Limoeiro de Cima e Brejo Dois Riachos	-	01
Escola Municipal Boa Esperança	Brejo Campo Alegre	01	-
Escola Municipal Visconde do Bom Conselho	Itacoatiara	01	-
Escola Municipal da Primavera	Comunidade Primavera	01	-
Escola Municipal Santo Antônio	Comunidade Santo Antônio	01	-
Escola Municipal Arcanja Maria	Baixão de Arcanja	01	-
Escola Municipal Santa Clara	Canudos	01	-
Escola Municipal Monsenhor Ormena	Barro Vermelho	01	-
Escola Municipal Felisberto Camandaroba	Wanderley	01	-
Escola Municipal Santo Antônio	Porto Alegre	01	-
Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição	Porto de Palha	01	-
Escola Municipal de Passagem	Passagem	01	-
Escolas Municipais de Nova União, Paulista, Capricho e Amarra Couro	Nova União, Paulista, Capricho e Amarra Couro	01	-

### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**11.2** No ato da nomeação, o(a) candidato(a) eleito(a) deverá apresentar:

1. Certidão Negativa Criminal e Civil na Justiça Federal e Estadual, Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Receita Federal para comprovar que não tem impedimento para atuar à frente da gestão dos recursos financeiros da Unidade Escolar através do Caixa Escolar;



## Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 Rua Silva Jardim, s/n, Centro. Barra – BA. CEP 47100-00  
 Email: [educacao@barra.ba.gov.br](mailto:educacao@barra.ba.gov.br) Tel: 74 - 3662-1978

Leia-se:

### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

**2.1.2** Possuir Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou outra Licenciatura Específica desde que tenha ou esteja cursando especialização em gestão escolar;

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

d) Cópia do **Diploma/Certificado (não pode ser declaração)** da habilitação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou outra Licenciatura, sendo, nesse caso, acompanhada de Certificado de Conclusão ou Declaração de Matrícula em curso de Especialização em nível de Pós-Graduação Latu Sensu, em Gestão Escolar.

### 8. DAS VAGAS:

**8.1** A Gestão Pública do Município da Barra-Bahia reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público, no período de validade de 2 (dois) anos. Quadro de vagas, logo abaixo:

UNIDADE ESCOLAR COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE	LOCALIDADE	DIRETOR	VICE-DIRETOR
Escola Municipal Professor Antônio Marques de Oliveira	Sede	01	01
Escola Municipal Hélcio Freitas de Andrade	Sede	01	-
<b>Escola Municipal Jonas Araújo</b>	<b>Sede</b>	-	<b>03</b>
<b>Escola Municipal Dr. João das Neves Leite</b>	<b>Sede</b>	-	<b>01</b>
<b>Escola Municipal Professora Maria das Candeias de S. Santos</b>	<b>Sede</b>	-	<b>01</b>
Escola Municipal Professora Odete Almeida do Vale	Sede	01	01
Colégio Municipal Irmã Maria Júlia de Araújo Lima	Sede	01	-
<b>Escola Municipal Necy Novaes</b>	<b>Sede</b>	01	<b>01</b>
CMEI Professora Margarida Maria da Cruz Araújo	Sede	01	-
CMEI Professora Lívia Teixeira Negrão	Sede	01	-
Creche Municipal Gláucia da Silva Palha	Sede	01	-
Creche Municipal Joana Camandaroba	Sede	01	-
<b>Creche Municipal Professora Ângela Alves da Silva</b>	<b>Sede</b>	<b>01</b>	-
UNIDADE ESCOLAR COM LOCALIZAÇÃO NO CAMPO	LOCALIDADE	DIRETOR	VICE-DIRETOR
Escola Municipal Espírito Santo	Brejo Olhos d'Água;	01	-
Escola Municipal Manoel dos Reis	Brejo Ibiraba	01	-
Escola Municipal da Tapera	Brejo Tapera	01	-
Escola Municipal do Bonfim	Brejo Bonfim	01	-
Escola Municipal São Gonçalo	Brejo São Gonçalo	01	-



## Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Silva Jardim, s/n, Centro. Barra – BA. CEP 47100-00  
Email: [educacao@barra.ba.gov.br](mailto:educacao@barra.ba.gov.br) Tel: 74 - 3662-1978

Escola Municipal São José	Brejo Cabeceira do São Gonçalo	01	-
Escola Municipal de Camaçari	Brejo Umburana	01	-
Escola Municipal Cesário José de Santana	Brejo Saquinho do Areado	01	-
Escolas Municipais de Limoeiro, Dois Riachos e Manoel Joaquim Novaes.	Brejo Limoeiro de Baixo, Brejo Limoeiro de Cima e Brejo Dois Riachos	-	01
Escola Municipal Boa Esperança	Brejo Campo Alegre	01	-
Escola Municipal Visconde do Bom Conselho	Itacoatiara	01	-
<b>Escolas Municipais de Igarité, Quilombola de Torrinha e Otávio de Oliveira Santos</b>	<b>Igarité, Torrinha e Estreito</b>	-	<b>01</b>
Escola Municipal da Primavera	Comunidade Primavera	01	-
Escola Municipal Santo Antônio	Comunidade Santo Antônio	01	-
Escola Municipal Arcanja Maria	Baixão de Arcanja	01	-
Escola Municipal Santa Clara	Canudos	01	-
Escola Municipal Monsenhor Omena	Barro Vermelho	01	-
Escola Municipal Felisberto Camandaroba	Wanderley	01	-
Escola Municipal Santo Antônio	Porto Alegre	01	-
Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição	Porto de Palha	01	-
Escola Municipal de Passagem	Passagem	01	-
Escolas Municipais de Nova União, Paulista, Capricho e Amarra Couro	Nova União, Paulista, Capricho e Amarra Couro	01	-

### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**11.2** No ato da nomeação, o(a) candidato(a) eleito(a) deverá apresentar:

1. Certidão Negativa Criminal e Civil na Justiça Federal e Estadual, Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Receita Federal para comprovar que não tem impedimento para atuar à frente da gestão dos recursos financeiros da Unidade Escolar através do Caixa Escolar;
2. Termo de Compromisso que concluirá a Pós-graduação em Gestão Escolar em até 06 (seis) meses depois da nomeação, sob pena de ser substituído no processo, especificamente, para o caso de o(a) interessado(a) não ter apresentado o curso supracitado.

Barra - BA, 26 de janeiro de 2026.

GISLAYNE MARIA  
DE CARVALHO  
PINTO:717259545  
91

Assinado digitalmente por GISLAYNE MARIA DE CARVALHO PINTO:71725954591  
CNPJ: 01.172.595/0001-06  
C-Br, C-NCP-BR, CN-Br, Fazenda, Receita Federal do Brasil - RFB, ONU-RFB e-CPF  
A3, ONU(EM BRANCO), ONU-20085105000106,  
OU-presencial, CN-GISLAYNE MARIA DE CARVALHO PINTO:71725954591  
Fazendo: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2026.01.26 16:34:21-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.